

**RESOLUÇÃO nº 010 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 10 de março de 2022.**

*Prorrogar os trabalhos da Comissão Eleitoral,  
instituída pela Resolução nº  
02/2022/CONSUP.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 006/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 (dez) de março de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 40 (quarenta) dias os trabalhos da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 002/2022/CONSUP, para conduzir o Processo Eleitoral para a eleição dos docentes que exercerão as atribuições de Coordenador de Curso e/ou Estágio dos Cursos de Direito, Educação Física, e Psicologia da Universidade de Gurupi - UnirG – Biênio 2020-2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de março de 2022.



**Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva**

Presidente em exercício do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.185/2020